



TC 031.002/2015-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Xingó (Instituto Xingó).

Sumário: Medidas saneadoras propostas pelo MP/TCU e determinadas pelo Relator. Juntada de prestações de contas parciais do termo de parceria CV-I- 92.2005.0410.00 mediante diligência e de papéis de trabalho que subsidiaram o Relatório de Fiscalização CGU 209377/2008. Necessidade da citação direta do responsável Sr. Gilberto Rodrigues do Nascimento e de notificação dos demais responsáveis para que, caso queiram, pronunciem-se sobre os novos elementos de prova carreados aos autos.

DESPACHO

Em atendimento à determinação expedida pelo Ministro-Relator no despacho de peça 32, após acolhimento de proposta do MP/TCU efetivada nos pareceres insertos às peças 29 e 31, foi realizada diligência junto à Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), conforme peça 39, para requerer cópia integral de todas as prestações de contas parciais do termo de parceria CV-I-92.2005.0410.00 apresentadas pelo Instituto Xingó, e de eventual documentação complementar posteriormente apresentada pela referida entidade. Em resposta, a entidade diligenciada apresentou os documentos juntados às peças 42 a 45. Além disso, a partir do item não digitalizável da peça 33 do TC 031.548/2011-3, foi também juntada à peça 46 dos presentes autos cópia dos papéis de trabalho que subsidiaram o Relatório de Fiscalização CGU 209.377/2008 (peça 3, p.56-73), o qual versou sobre o referido termo de parceria.

Assim, após concluídas essas duas medidas preliminares iniciais, e ainda em cumprimento ao despacho do Relator, deve ser promovida nova citação do Sr. Gilberto Rodrigues do Nascimento, com expedição de ofício citatório para o endereço do próprio responsável, observados os endereços constantes das peças 17 e 35, bem como ser realizada notificação aos demais responsáveis já citados para que, caso queiram, pronunciem-se no prazo de quinze dias sobre os novos elementos de prova carreados aos autos.

SECEX-SE, 20 de Dezembro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Adriano de Souza Cesar
Secretário Substituto